



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 2 e 17 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





भारत सरकार
विदेश विभाग

विदेशी मुद्रा नियंत्रण विभाग

आदेश संख्या: 10/2011-एफ.एम.आर. (एन.डी.डी. 10/2011-एफ.एम.आर.)
दिनांक: 11.05.2011

श्री. [Name],
[Address],
[City], [State], [Pin Code]

आदेश: श्री. [Name] को निम्नलिखित शर्तों पर विदेशी मुद्रा लेनदेन की अनुमति दी जाती है:

- कुल सीमा: [Limit]
- व्यक्तिगत उपयोग के लिए।
- विदेशी मुद्रा को [Country] के लिए लेना है।
- मुद्रा को [Date] तक [Country] में ले जाना है।

यदि आप इस आदेश के अंतर्गत विदेशी मुद्रा लेना चाहते हैं, तो आपको निम्नलिखित दस्तावेजों को प्रस्तुत करना होगा:

- आदेश संख्या: 10/2011-एफ.एम.आर. (एन.डी.डी. 10/2011-एफ.एम.आर.)
- आपके पासपोर्ट का प्रमाणपत्र।
- आपके बैंक खाते का प्रमाणपत्र।

यदि आपको कोई सवाल है, तो कृपया [Phone Number] पर कॉल करें।





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	TEKLAVOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA – ME, 11.098.524/0001-83, RUA LAURA IGNACIO PONTES, 17, BELO HORIZONTE – MG, vendas@teklabor.com, 31-34436160. REPRESENTANTE: NILVAIR DOS SANTOS ANDRADE						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
2	APARELHO DE PONTO DE FUSÃO A SECO: Características mínimas: Equipamento que determina o ponto de fusão simultâneo de até 3 amostras, através de sistema de aquecimento a seco. Base em chapa de aço ; painel com interruptor geral, interruptor de aquecimento direto ou controlado. Controle eletrônico da temperatura com escala de referência entre pontos de 1 a 10; ocular com	FISATOM	431	UNID	9	R\$ 1.420,00	1 ANO

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto - Panambi – RS Fone/FAX: (55) 3376-8806.
E-Mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br

J





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	lente de aumento, foco regulável e removível; bloco de aquecimento em alumínio; temperatura máxima de até 400°C; iluminação horizontal indireta; cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos; deve acompanhar termômetro de vidro de 0 a 360°C, 50 capilares, dispositivo auxiliar de resfriamento, certificado de calibração pela RBC e manual de instruções. Alimentação: 110/220 volts. Garantia mínima de 1 ano.						
17	BANHO DECRISTOFOLI ULTRASSOM COM AQUECIMEN TO: Com as seguintes	CUBA	UNID	10	R\$ 910,00	1 ANO	





Faint text centered below the logo, possibly a title or header.

Faint vertical text on the right side of the page, possibly a list or index.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

especificações: capacidade total: 2,5 Litros; Capacidade útil: 3 Litros; Espaço livre para a abertura da tampa: 30 cm; Dimensões externas mínimas aproximadas da cuba (C x L x A): 34 cm x 25,5 cm x 22,5 cm; Dimensões internas mínimas aproximadas da cuba (C x L x P): 26,4 cm x 16,4 cm x 8 cm; Cesto: em plástico resistente; Frequência: 50/60hz; Potência: 160 Watts; Frequência do Ultra-Som: 40 khz; Temporizador: Digital; Faixa de temperatura de trabalho: até 60°C (trabalho com						
--	--	--	--	--	--	--



1912





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

termostato), Deve acompanhar fusível de proteção, cesto, manual de instruções. Tensão: 110/220 v.						
--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
2	IFFARROUPILHA ALEGRETE	UNID	2
2	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	1
2	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	5
2	IFRS SERTÃO	UNID	1
17	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	2
17	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	4
17	IFRS SERTÃO	UNID	4

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.





Faint text centered below the logo, possibly a title or header.

Main body of faint text, possibly a list or a series of entries.

Text on the right side of the page, possibly a column of data or a list.

Faint text centered below the main body, possibly a section header.

Faint text centered below the section header, possibly a subtitle or a note.

Date	Time	Description
1/1	10:00	...
1/2	11:00	...
1/3	12:00	...
1/4	13:00	...
1/5	14:00	...
1/6	15:00	...
1/7	16:00	...
1/8	17:00	...
1/9	18:00	...
1/10	19:00	...





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

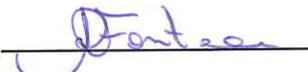
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016

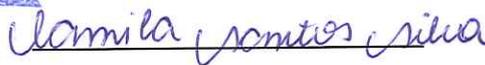


Ana Rita Kraemer da Fontoura

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

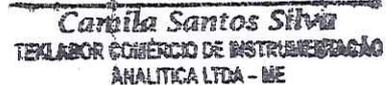
ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015
Farroupilha-Campus Panambi





Camilla Santos Silva

Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório


Camilla Santos Silva
TEKLAVOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO
ANALÍTICA LTDA - ME

Rua Erechim, 860 – Bairro Planalto - Panambi – RS Fone/FAX: (55) 3376-8806.
E-Mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br

11.098.524/0001-83
TEKLAVOR COMÉRCIO DE
INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA
Rua Laura Ignácio Pontes, 17
B Minascaixa Cep 31 610-290
BELO HORIZONTE – MG

CARTÓRIO BRITO

REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO
CIDADE E COMARCA DE SANTA LUZIA - MINAS GERAIS
Av. Brasília, 1067 - São Benedito - Santa Luzia - MG - Tel.: (31) 3637-2320 / 3637-2345

Requerido por autenticidade e(s) firmas) de:
(CDG69692) CAMILA SANTOS SILVA

Ocu fé.

Santa Luzia, 07/08/2018

Plano. Henrique de Oliveira - Escrevente

Emcl.:R\$4,45 T.F.:R\$1,38 Total:R\$5,83



CDG 69692
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDG 69692